

ATO NORMATIVO Nº 015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Manual de Acompanhamento Jurídico da Amapá Previdência e dá outras providências.

A Diretoria Executiva da Amapá Previdência – AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 5842 de 15 de dezembro de 2011, que regulamenta o § 5ª do art.101 da Lei nº 0915/2005;

Considerando a necessidade de sistematizar o processo de acompanhamento Jurídico da Amapá Previdência;

Considerando a elaboração do Manual de Acompanhamento Jurídico da Amapá Previdência;

Considerando a aprovação do Manual de Acompanhamento Jurídico pela Diretoria Executiva da Amapá Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Acompanhamento Jurídico da Amapá Previdência nos termos do manual anexo.

Art. 2º - O Manual de Acompanhamento Jurídico da Amapá Previdência entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os casos omissos ou não abrangidos por este ato normativo serão regulamentados pela Diretoria Executiva mediante ato próprio.



Art. 4º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 14 de dezembro de 2022.

RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA

Diretor-Presidente

DIEGO DA SILVA CAMPOS

Diretor Financeiro e Atuarial

NARLEIA WANDERLEY SALOMÃO

Diretora de Benefícios e Fiscalização

FABRICIA LOBATO CONCEICAO

Diretora de Benefícios Militares



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AMAPÁ
PREVIDÊNCIA - AMPREV
COMISSÃO DE TRABALHO DO PRÓ-GESTÃO – CPRO-GESTÃO
PROCURADORIA JURÍDICA**

MANUAL DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA

VERSÃO 01/2022

1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de acompanhamento jurídico realizado na competência da Procuradoria Jurídica no âmbito da Amapá Previdência, esclarecendo quanto aos procedimentos adotados pela PROJUR no tocante a seus pareceres, despachos e atuação em processos judiciais que envolvem a instituição, a fim de auxiliar os colaboradores vinculados ao respectivo setor em suas atividades rotineiras.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Artigo 40 da Constituição Federal de 1988;
- Lei Estadual nº 0915/2005;
- Ato Normativo 002/2019 – Manual de Atribuições da Amapá Previdência;

3. DAS PRINCIPAIS MATÉRIAS ANALISADAS JUDICIALMENTE

Nos processos em que a AMAPÁ PREVIDÊNCIA figura como parte, que são levados ao poder judiciário, a grande maioria tem como tema;

- Pedido Judicial de Pensão por morte
- Revisão de Aposentadoria
- Pedido de Aposentadoria Especial
- Pedido de Abono
- Reversão de Pensão – Ex Guarda Teerritorial
- 992
- Expedição de CTC
- Isenção de Imposto de Renda.

4. DAS PRINCIPAIS MATÉRIAS ANALISADAS ADMINISTRATIVAMENTE

- Concessão de Aposentadoria Civil (por tempo de contribuição, por idade, invalidez/incapacidade e compulsória)

- Pensões por morte civil e militar
- Processos Licitatórios
- Reserva Remunerada Militar
- Reforma Militar
- Isenção de Imposto de Renda (civil e militar)
- Devolução de Contribuição Previdenciária
- Retroativo de grau hierárquico superior
- Administrativos diversos
- Reajustes de Aposentadoria
- Revisão de Pensão Por morte
- Revisão de Aposentadoria.

5. RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades		
	Acompanhar e propor ações	Apresentar defesa	Emitir pareceres
PROJUR	<p>OBS1: Todos os advogados realizam as atribuições acima indicadas, distribuídas por meio de lista de distribuição diária, observando as atribuições dispostas no Manual de Atribuições da Amapá Previdência - Ato Normativo nº 002/2019-DIEX/AMPREV.</p> <p>OBS2: A distribuição de processos é realizada de acordo com a organização setorial (por número de processos ou pela matéria).</p>		

6. DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Protocolar ações iniciais ou defesas iniciais	PROJUR	<p>Todos os advogados lotados na Procuradoria Jurídica da AMPREV são responsáveis pelo protocolo de ações iniciais ou defesas.</p> <p>Desde o momento da distribuição interna, o advogado se responsabiliza pelo bom e fiel cumprimento do processo, do início ao fim.</p>
2	Elaborar pareceres jurídicos ao setor solicitante	PROJUR	<p>Os pareceres, sejam eles administrativos ou de benefícios, ocorrem após a distribuição dos processos de acordo com a organização setorial (por número de processos ou pela matéria).</p> <p>Todos os advogados lotados na Procuradoria Jurídica da AMPREV são responsáveis pelos processos que exigem emissão de parecer.</p> <p>Desde o momento da distribuição interna, o advogado se responsabiliza pelo bom e fiel cumprimento do processo, do início ao fim.</p>
3	Elaborar recurso do processo	PROJUR	<p>O advogado que recebeu o processo judicial - seja na fase inicial, cumprimento de decisão ou recurso - fica vinculado ao processo até o seu término. Logo, se</p>

			torna responsável pela elaboração do competente recurso, caso o advogado e o procurador jurídico entendam necessário.
4	Monitorar e analisar as decisões judiciais	PROJUR	<p>O advogado que recebeu o processo via distribuição interna, se torna responsável pelo monitoramento e análise das decisões judiciais.</p> <p>O advogado assume a responsabilidade de acompanhar os processos e prazos judiciais, e atualizar o sistema interno em relação aos respectivos processos.</p>
5	Baixar processo e arquivar	PROJUR	<p>Compete ao advogado que recebeu o processo na distribuição interna acompanhar o processo até o seu término, quando o processo finalizar judicialmente.</p> <p>A depender do resultado do julgamento, compete ao advogado dar início, na via administrativa, ao cumprimento das decisões judiciais.</p>

7. FLUXOGRAMA DO PROCESSO:

